



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO DE CONSULTA PRÉVIA À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA PARA INDICAÇÃO DE NOMES DE CANDIDATOS A REITOR E A VICE-REITOR AO COLEGIADO ELEITORAL ESPECIAL.

(Resolução CONSUN nº 151/2010 e Portaria GR nº 245/2019-MR, alterada pela Portaria GR nº 269/2019-MR)

DECISÃO Nº 9/2019

A PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO DE CONSULTA PRÉVIA À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA PARA INDICAÇÃO DE NOMES DE CANDIDATOS A REITOR E A VICE-REITOR AO COLEGIADO ELEITORAL ESPECIAL, no uso de suas atribuições; considerando requerimento do candidato a Reitor Welbson Madeira pleiteando prorrogação do prazo de campanha; considerando que em consulta formulada a todos os candidatos, a maioria concordou com a prorrogação proposta, da seguinte forma: **6** (seis) **favoráveis** (Ridvan Fernandes, João de Deus, Welbson Madeira, Allan Kardec, Walter Nunes e Oliveira); **4** (quatro) **contrários** (Natalino Salgado, Wener Santos, Marcos Fábio e Eduardo Batista); e **1** (uma) **abstenção** (Luciano Façanha); **DECIDIU**, por unanimidade, prorrogar até **24 de junho**, o prazo destinado a campanha.

São Luis, 17 de junho de 2019

Maria Elisa Cantanhêde Lago Braga Borges
Presidente